



Regulamento

XIX SAMORAVES 2025

Preços de Inscrição

Sector	Secções	Sócios	Não Sócios
Ornitologia	Todas da lista de Classes da F.O.P	2.00€ Por Ave	2.50€ Por Ave
		Equipa 7.00€	Equipa 9.00€

Feira de Aves

Serão vendidos stands com 1.20m x 1.20m → 30€ Sócios
→ 40€ Não Sócios

Nota: A venda das aves da Feira é da responsabilidade dos expositores

1º - As inscrições serão feitas até ao Dia 25 de outubro de 2025, só serão consideradas as inscrições que estejam integralmente liquidadas na altura da entrega das aves.

NOTA- Cumprir rigorosamente esta data após este dia não se podem inscrever mais.

- a) Os expositores deverão assinalar nas fichas de inscrição as aves que desejam colocar à venda.
- b) Reverterá a favor da organização 10% do valor da ave vendida.
- c) O transporte das aves é da responsabilidade dos criadores.
- d) A venda das aves da exposição pode ser feita em qualquer dia da exposição, mas a entrega das mesmas só pode ser feita no Domingo a partir das 10:00 horas.

2º - Os expositores só poderão expor aves com anilhas do seu STAM e que estejam de acordo conforme os regulamentos da federação.

3º - A colocação das aves nos locais de exposição serão determinados pela organização.

4º - Serão recusadas todas as aves que no momento da receção não apresentem um bom estado de saúde higiénico e sanitário.

5º - A organização manterá uma cuidada vigilância quer nos alojamentos das aves quer na segurança mas, não se responsabilizará pela doença ou morte da mesma.

A organização apenas assumirá a responsabilidade das aves em caso de furto.

6º - Se a organização entender pode retirar do recinto de exposições qualquer ave que não apresente condições de estar exposta.

7º - A alimentação das aves é da inteira responsabilidade da organização.

8º - Durante o período dos julgamentos é absolutamente interdita a presença de quaisquer elementos no recinto da exposição, além dos juizes, diretores e seus mandatários.

9º - As pontuações mínimas exigidas para prémios são:

a) Mínimo individual	1º -90 Pontos
b) Mínimo individual	2º -89 Pontos
c) Mínimo individual	3º -88 Pontos
d) Mínimo equipa	1º-360 Pontos
e) Mínimo equipa	2º-358 Pontos
f) Mínimo equipa	3º-356 Pontos

10º - Será eleita pelo colégio de juizes a melhor ave da exposição à qual será atribuído um prémio.

11º - Será atribuído um premio surpresa a todos os expositores referente ao 20º aniversário do clube

12º - Os membros do júri não poderão expor as suas aves.

13º - Todos os expositores que apresentem aves com CITES devem apresentar provas do registo das mesmas.

14º - Todos os expositores têm de estar registados e ter o registo atualizado das suas aves na DGAV.

15º - Todos os expositores têm de estar registados no ICNF ou que já tenham pedido o seu registo (exceto criadores de canários)

16º - Em qualquer caso não previsto ou omissos, tomara decisão a direção do clube.

Nota – Verifique as secções e classes, inscreva as suas aves corretamente a fim de evitar novo preenchimento de ficha de inscrição e a possível desclassificação, consultar classes e secções no site da FOP

Paulo Carmo 917322218

Joaquim Grazina 960250041

Francisco Viegas 912174370

PROGRAMA XIX SAMORAVES 2025

Local Exposição CENTRO SOCIAL PORTO ALTO

 ***Dia 25 de Outubro data limite de inscrições de aves***

 ***Dia 01 de Novembro recepção de aves das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 19:00h***

 ***Dia 02 de Novembro julgamento de Aves***

ABERTURA AO PÚBLICO

 ***Dia 06 Nov. das 20:00 às 22:0h Abertura a Expositores e Entidades Convidadas***

 ***Dia 07 Nov. das 20:00h às 22:00h Público em Geral***

 ***Dia 08 Nov. das 10:00h às 12:30h e das 14:00 às 22:00h Público em Geral***

 ***Dia 09 Nov. das 10:00h às 12:30h e das 14:00 às 17:00h Público em Geral***

 ***Dia 09 Nov. às 17:30h Cerimonia encerramento e entrega de Prémios***